1-

# D E C R E T O

Concede Licença-Prêmio ao Operador Ref. 8, FRANCISCO NOGUEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 1.864, resolve conceder ao Operador FRANCISCO NOGUEIRA, Licença-Prêmio de seis (6) meses, a que o mesmo fez jús, no decênio compreendido entre 1º de janeiro de 1.953, à 1º de janeiro de 1.963, e de conformidade com os artigos 162, e seguintes dos Estatutos do Funcionário Público Civil do Estado do Rio Grande do Sul, adotado pelo Município e de acôrdo com a Lei nº 535, de 14 de abril de 1.958, devendo gozá-las a partir de 1º de janeiro do ano em curso

Secretaria de Administração Municipal, em Erechim, 2 de janeiro de 1.963.

JOSÉ MANDELLI FILHO
Prefeito

Registre-se e publique-se

ANTÔNIO VASCONCELLOS E SOUZA
Secretário